



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 220^A/87

Dispõe sobre a remoção
do professor que indi
ca.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em reunião realizada no dia 06 de julho de 1.987, com fundamento no Processo Nº 6009/85,

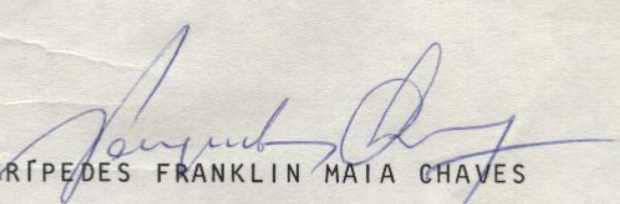
RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida, da Faculdade de Ciências e Letras de Iguatu, para o Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), da UECE, a Professora MARIA ZÉLIA PINHEIRO MELO.

Art. 2º - A Faculdade de Iguatu, o CESA e o Departamento de Pessoal adotarão as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 1.987.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA
REITORIA